

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2017
13 de setembro de 2017

Homologa a Portaria da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, que designa Comissão Organizadora do Recadastramento do Servidor Público do Município de São Cristóvão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições de seu cargo, e, com fundamento no artigo 53º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Com base no Decreto Nº 279/2017, art. 3º, § 2º, e art. 4º IV, de 23 de fevereiro de 2017, fica homologada a Portaria nº 001/2017 de 01 de agosto de 2017 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, que designa Comissão Organizadora do Recadastramento do Servidor Público do Município de São Cristóvão, a qual com este Decreto é publicada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 13 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal